



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Administração
Núcleo de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1279 /2005

Concede Licença a Servidora Sra. **Marines Berndt** ocupante do cargo de Auxiliar de serviços diversos, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita

Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,
CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado
pela interessada em 02/02/2005;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei
complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

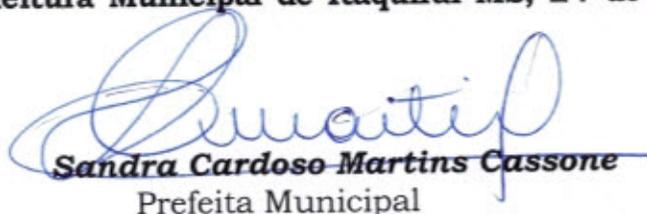
Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 01(um) ano, à Servidora Sra. **Marines Berndt**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo ADM, lotada na Assessoria de Promoção Social para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2005.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 24 de Fevereiro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

